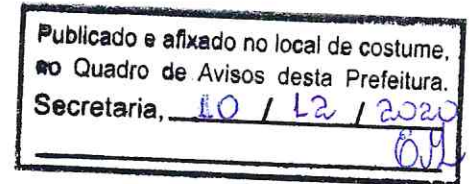




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06



DECRETO Nº.1462 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dá nome a rua da área urbana do município.

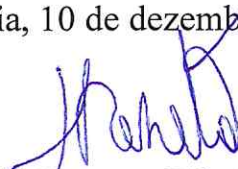
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - A rua de terra que dá complemento a Avenida Dois Irmãos desta cidade passa a denominar-se “Antônia Máxima Gonçalves”.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Serrania, 10 de dezembro de 2020.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG